

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 299/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 584.863,33 (quinhentos e oitenta e Quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.04.122.0009.2.141.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
159 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.1.282.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
785 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.363,33
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.0032.2.303.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
875 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.307.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
943 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
945 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.311.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
996 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
999 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Total Suplementação:			584.863,33

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 584.863,33 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.04.122.0009.2.141.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
155 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
798 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
804 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.363,33
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.0032.2.303.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
873 - 3.3.90.14.00.00	01104	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.306.0024.2.322.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
904 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.306.0024.2.323.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
979 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00
12.003.12.361.0030.2.316.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
1063 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total Redução:			584.863,33

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de abril de 2021.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Anselmo de Azevedo

Código Identificador:64F3DDEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2021. Edição 2253

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>